

**LEI N° 3134, DE 2 DE MARÇO DE 2000.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DEPUTADO FEDERAL NÁRCIO RODRIGUES" E "PREFEITO ALÍPIO SOARES BARBOSA", AOS PAVILHÕES DA FUNDAÇÃO DELFINA AL VES BARBOSA - HOSPITAL DO POVO, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "DEPUTADO FEDERAL NÁRCIO RODRIGUES" e "PREFEITO ALÍPIO SOARES BARBOSA" aos Pavilhões da Fundação Delfina Alves Barbosa - Hospital do Povo - situado à Rua Cidade do Prata n° 415, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 2 (dois) de março de 2000

Alípio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ